



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

DECRETO 817/2024

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
DEVIDO AS FESTIVIDADES DE
CARNAVAL DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Brejetuba-ES, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024.

Ar. 2º- Excetuam-se do presente ato administrativo o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 06 de fevereiro de 2024.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito de Brejetuba/ES

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 06 de fevereiro de 2024.


SÉRGIO LITIG
Chefe de Gabinete